



## DECRETO Nº 13.562, DE 04 DE Março DE 2009

Dispõe sobre a revisão da pensão de DELCI MARIA RIBEIRO MATOS TITO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, o constante do Processo nº 9764/08, o Despacho nº 003/009, datado de 12 de janeiro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado e nos termos do Ofício nº 21.000-222/2009/GAB-SEAD, datado de 22 de janeiro de 2009, da Secretaria da Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica revisada a pensão de DELCI MARIA RIBEIRO MATOS TITO, matrícula nº 047176-3, pensionista do Procurador do IAPÉP JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO FILHO, para o valor equivalente ao subsídio de Procurador Autárquico de 1ª Classe, observado o disposto no art.11, da Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 246



## DECRETO Nº 13.535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí seguintes as personalidades:

#### No Grau Comendador:

Sérgio Daher

#### No Grau Oficial:

Jório Mendes de Lima Ayres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 18 de fevereiro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 229

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE MARÇO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROXANA BRENA VASCONCELOS DOS SANTOS ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Florianópolis, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMELIA DE ALMEIDA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Florianópolis, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 02 DE MARÇO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAIRO GALVAO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**ITAMAR FERREIRA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Combate à Incêndios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**MARIA EDILEUZA MORAES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Outorga de Uso da Água, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**JOSE FERNANDES JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**JAIRO GALVAO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

**MARIA EDILEUZA MORAES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Combate à Incêndios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.